



PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ
O presente documento foi afixado no
mural da prefeitura no dia 01/12/21
Por ser verdade firmo o presente.



Funcionário

**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé**

**Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878**

LEI MUNICIPAL Nº 2.082 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

**OFICIALIZA A DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA, LOCALIZADA NO
BAIRRO JOÃO GODOFREDO,
CIDADE DE POCONÉ-MT.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE **SANCIONA** A SEGUINTE LEI:

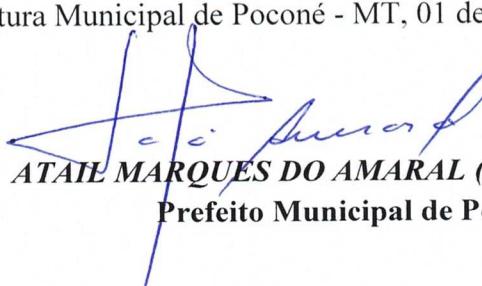
Art. 1º Fica oficializada a denominação da Via Pública, localizada no loteamento perímetro urbano de propriedade do Senhor Antônio José de Sales, localizado no bairro João Godofredo, cidade de Poconé – MT, de: Rua Samuel Satiro de Sales.

Art. 2º A denominação dessa Via Pública, não oficial, como Rua Samuel Satiro de Sales, já consta no arruamento do Loteamento conforme croqui anexo, com aval dos residentes.

Art. 3º O Poder Executivo em parceria com os residentes fixará placa indicando a nomenclatura oficial da Vila, no local de boa visibilidade para o conhecimento da população.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 01 de dezembro de 2021.


ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé